



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19 / 03 / 20

ÀS 10:10 Horas

Ass.: *[Handwritten Signature]*

Of.nº 025/2020-GAB/LEG

Bento Gonçalves, 116 de março de 2020.

Assunto: Resposta Ofício 10/2020/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **10/2020**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Segurança¹, a instalação dos postes para as de câmeras de videomonitoramento iniciaram no mês de março de 2020, no entanto, para o funcionamento dos equipamentos é necessária a instalação de energia elétrica por parte da RGE, e a instalação de fibra ótica.

Cabe salientar que, serão instaladas no Município de Bento Gonçalves 14 pontos de monitoramento, sendo um desses pontos no Distrito de Faria Lemos. Cada ponto de monitoramento será composto de toda infraestrutura composta por caixa porta equipamentos, tubulações, cabeamentos, aterramento e nobreak, garantindo o funcionamento em caso de queda de energia.

As câmeras de videomonitoramento são consideradas importante ferramenta no caso de ocorrência, além de servir de elemento ostensivo para coação de possíveis delitos na área de monitoramento, as imagens serão armazenadas na central de monitoramento, composta de uma sala de operações com área de equipamentos, junto a Brigada Militar.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pela Servidora Maria de Fátima Siqueira.